LEI Nº. 889/ 1985

Dá a atual Rua Álvaro Botelho a denominação de Rua Bossuet Costa e determina outras providências.

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu Prefeito sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a atual Rua Álvaro Botelho a denominar-se Rua Bossuet Costa em homenagem póstuma a um dos maiores homens públicos da comunidade Piumhiense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 13 de junho de 1985.

José Garcia da Silva
Prefeito

Raphael Ferreira Leite
Secretário